



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](https://www.instagram.com/legislativomatiense)
[/camaramatiasbarbosa](https://www.facebook.com/camaramatiasbarbosa)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.29/2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Weley Rodrigues da Silva
Vereador

Justificação: O projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agradecer com a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira.

Alexandre Tavares Cerqueira nasceu no Município de Leopoldina, em 29 de março de 1967. Casado com Irla Saar Ribeiro Cerqueira, com quem tem um filho, Lucas Saar Cerqueira.

Graduado em Medicina no ano de 1995, e especialização em Pediatria ambos pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) de 1997 a 1998.

Especialização em Pediatria com ênfase em Nefrologia Pediátrica pela Universidade Federal de Juiz de fora (UFJF) em 1999. Foi também, instrutor no Programa de treinamento de preceptores na área de Nefrologia Pediátrica do Hospital Universitário de Juiz de Fora de 2000 a 2002.

Pós-Graduado Lato Sensu, especialização em Preceptoria em Saúde pela Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN, 2019-2021. Possui artigos publicados no Jornal Brasileiro de Pediatria (2002) e Pediatria Atual (2000).



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Trabalhou como médico pediatra no município de Goianá MG de 2008 a 2015 tendo recebido Moção de regozijo da Câmara de vereadores do Município.

Médico pediatra no Hospital Universitário de Juiz de Fora Ebserh/UFJF, preceptor no programa de residência médica de Pediatria da UFJF. Também é Médico pediatra no Município de Matias Barbosa-MG, desde 2007, tendo recebido Moção de aplauso da Câmara de Vereadores do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaraematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.29/2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 30 de outubro de 2023.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque das Sabiás - Matias Barbosa-MG- CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



Ofício nº.320/2023/CMMB

Matias Barbosa, 31 de outubro de 2023.

Ilustríssimos Doutores:

Solicito parecer jurídico no Projeto de Lei nº.40/2023 que “Altera a Lei nº 1.411 de 20 de julho de 2018, que “ Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. ” e nos Projetos de Decretos Legislativos nº.28/2023 que “Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Laura de Souza Cipriani.”, nº.29/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira.”.

Atenciosamente,

JOAO FELIPE DA
SILVA:09097029694

Digitally signed by JOAO
FELIPE DA SILVA:09097029694
Date: 2023.10.31 16:19:23
-03'00'

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: PL nº.40/2023; PDL's nº.28/2023 e nº.29/2023

Ilmos. Drs.
Natália Magri Bertolin
Leonardo Sérgio Henrique
Procuradores da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG

Realizada em 31/10/23
[Signature]
Natália Magri Bertolin
ADVOGADA - OAB-MG 176.078
Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

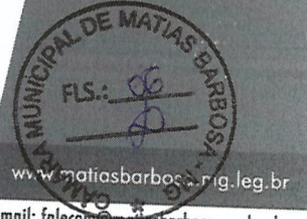
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº: 112/2023/JUR
Assunto: Resposta Ofício nº 320/2023/CMMB

Matias Barbosa, 01 de novembro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador João Felipe da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência em ofício de número em epígrafe, segue, acompanhando o presente, o solicitado parecer jurídico ao Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2023, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira".

Sem mais para o momento e com a certeza de atendimento do solicitado por Vossa Excelência, despeço-me, reportando votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.


Natália Magri Bertolin
ADVOGADA - OAB-MG 176.078
Câmara Municipal de Matias Barbosa
Natália Magri Bertolin
Advogada da Câmara Municipal de Matias Barbosa



Exmo. Sr. Vereador João Felipe da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomunicipal
f /camaraudematiasbarbosa



PARECER JURÍDICO

1. Histórico:

Parecer Técnico Jurídico solicitado junto a esta Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, tendo em vista o trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2023, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira".

Instruem o pedido, no que interessa: Ofício nº 320/2023/CMMB; Minuta do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2023; Justificação e Documentos de Identificação.

Sem mais para o momento, passamos a opinar.

2. Relatório:

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que o Decreto Legislativo é a espécie normativa adequada para disciplinar tal discutida matéria, em conformidade com os ditames inscritos e afirmados no Regimento Interno da Casa Legislativa, assim como os insculpidos na Lei Orgânica Municipal. Para tanto, vejamos:

Lei Orgânica Municipal

Art. 42 – O Processo Legislativo compreende a elaboração de:

- I – emendas à Lei Orgânica Municipal;
- II – Leis Complementares;
- III – Leis Ordinárias;
- IV – Decretos Legislativos;
- V – Resoluções.

Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Art. 150 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria de exclusiva competência da Câmara, que tenha efeito externo, tais como:

- I – concessão de licença ao Prefeito para se afastar do exercício do cargo ou autorização para se ausentar do Município por período superior a quinze dias consecutivos, exceto nos casos dos incisos II e III do §1º do art. 252;
- II – representação a Assembleia Legislativa sobre modificação territorial ou mudança do nome da sede do Município;
- III – aprovação ou referendo de convênios ou acordos de que for parte o Município.

Por meio da Resolução nº 346, de 11 de dezembro de 2013 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Matias Barbosa avocou para si a competência para a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo, estipulando regimento próprio a ser respeitado para agraciar pessoas de contribuição valiosa ao Município e cidadãos da comunidade.

Para tanto, a citada Resolução aponta que a concessão da Comenda será realizada por meio de Decreto Legislativo. Ainda, aponta que para a aprovação da mesma, necessário se faz que o escrutínio do colegiado seja pela maioria qualificada disciplinada na norma especial, senão, vejamos:

Natália Magri Bertolin
ADVOGADA - OAB-MG 176.078
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Art. 2º - A Comenda Ordem do Caminho Novo será concedida por decreto legislativo, aprovado por dois terços dos membros da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

No mesmo dispositivo, mais especificamente em seu "parágrafo único", a normativa trata de condição de viabilidade para a concessão da Graça Municipal. Necessário se faz circunstanciada biografia, além de fotocópia de documento de identidade e CPF daquele homenageado no Processo Legislativo.

Por fim, em tratamento que merece alcance no presente Parecer Técnico Jurídico, a "Comenda Ordem do Caminho Novo será entregue em sessão solene devidamente convocada pelo Poder Legislativo no mês de dezembro de cada ano" (artigo 4º da Resolução nº 343, de 11 de dezembro de 2013).

Necessário ressaltar o limite máximo de concessão de Comendas por Sessão Legislativa, pois "Cada Vereador poderá apresentar até três projetos de decreto legislativo para concessão da Comenda por Sessão Legislativa, sendo, no máximo, vinte e sete pessoas agraciadas com a Comenda por ano" (artigo 3º da Resolução nº 357, de 07 de outubro de 2015).

Cumpre-nos esclarecer, em tempo, que existe um juízo prévio em respeito a concessão de tão festejada Comenda. Este juízo deve ser feito, segundo as disposições contidas na Resolução Legislativa, por uma Comissão Julgadora previamente escolhida para este fim. O relatório de análise da concessão acompanha o Processo Legislativo, em respeito a norma regedora da matéria em discussão.

Com vistas a engrandecer o conhecimento dos Nobres Edis, a Comenda deve ser considerada como um benefício, em geral financeiro, que antigamente era concedido a eclesiásticos e cavaleiros de ordens militares, mas que costuma designar apenas uma distinção puramente honorífica.

No passado, podia remeter ainda a uma porção de terra doada oficialmente como recompensa por serviços prestados, ficando o beneficiado com a obrigação de defendê-la de malfeitores e inimigos. O detentor de uma Comenda é chamado Comendador. Hoje em dia refere-se a uma distinção honorífica dada a personalidades que de algum modo contribuem para o engrandecimento da sociedade, seja por seus trabalhos ou influência social, política ou econômica, tal como tratado neste trabalho parlamentar levado a apreciação do Douto Colegiado.

4. Conclusão:

O Projeto de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal que prejudique a sua aprovação. Quanto ao mérito, acreditamos que este deva ser exercido em Plenário pelos Nobres Edis, na análise da conveniência e oportunidade na condecoração honorífica.

É o parecer, sob censura, que submeto aos Senhores (as) Vereadores (as).
Salvo Melhor Juízo.

Natália Magri Bertolin
Advogada da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Matias Barbosa, 01 de novembro de 2023.

Natália Magri Bertolin

ADVOGADA - OAB-MG 176.078

Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 776, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia membros substitutos das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.18/2023, nº.19/2023, nº.20/2023, nº.21/2023, nº.22/2023, nº.23/2023, nº.24/2023, nº.25/2023, nº.26/2023, nº.27/2023, nº.28/2023 e nº.29/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador José Carlos de Souza Paschoa para ser o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº.18/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Iracema de Almeida Benevides".

Art. 2º - Fica designado o Vereador Weley Rodrigues da Silva para ser o Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.26/2023 que "Dispõe o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Marilene Souza Santos" e nº.27/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luiz Francisco Capuzzo Rocha".

Art. 3º - Fica designado o Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino para ser o Secretário da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.19/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Carlos Roberto Mendes Lopes", nº.20/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos" e nº.21/2023 que



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

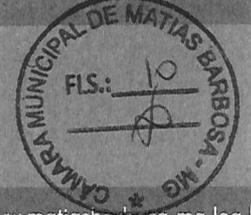
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

“Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Tânia Mara de Almeida Gama”.

Art. 4º - Fica designado o Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino para ser o Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº.24/2023 que Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Silva”.

Art. 5º - Fica designada a Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro para ser a relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº.25/2023 que “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Antônio Ferreira Coutinho” e nº.29/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira”.

Art. 6º - Fica designado o Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho para ser o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.22/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Cristiano Silveira” e nº.23/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Paulo Roque Martins Ribeiro”.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 06 de novembro de 2023.


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

06/11/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiastbarbosa



Ofício nº.344/2023/CMMB

Matias Barbosa, 06 de novembro de 2023.

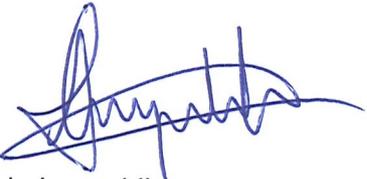
Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº.25/2023 que “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Antônio Ferreira Coutinho. ” e nº.29/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira.”.

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.040/2023/CLJR

Matias Barbosa, 06 de novembro de 2023.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Decreto Legislativo nº.25/2023 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Antônio Ferreira Coutinho." e nº.29/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira."

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino e José Carlos de Souza Paschoa membros da supracitada comissão. Contando com a presença da Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro como suplente do Relator. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião extraordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação nos Projetos Decreto Legislativo nº.25/2023 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Antônio Ferreira Coutinho" e no nº.29/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira". A Senhora Relatora, Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, opinou favorável à aprovação, em primeira discussão e votação nos Projetos Decreto Legislativo nº.25/2023 e nº.29/2023, embasando-se nos pareceres jurídicos acostados no processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e cinquenta e dois minutos. Sala das comissões, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relatora Suplente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.29/2023

RELATÓRIO

De autoria do vereador Weley Rodrigues da Silva, foi protocolada em 30 de outubro de 2023, a Proposição de Decreto Legislativo nº.29/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 06 de novembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO

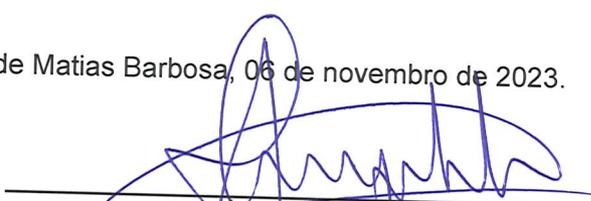
A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

A relatora desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.29/2023, sendo acompanhada pelo Presidente e Secretário.

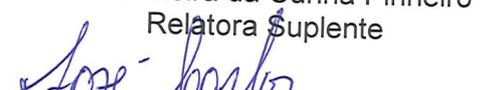
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.29/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 06 de novembro de 2023.


Anselmo Italo Leopoldino
Presidente


Sônia Vieira da Cunha Pinheiro
Relatora Suplente


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.341/2023/CMMB

Matias Barbosa, 06 de novembro de 2023.

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº.25/2023 que “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Antônio Ferreira Coutinho. ”, nº.28/2023 que “Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Laura de Souza Cipriani. ” e nº.29/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr. 
Leonel Geraldo dos Santos

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.066/2023/CSPPMUC

Matias Barbosa, 06 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Decreto Legislativo nº.25/2023 que “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Antônio Ferreira Coutinho. ”, nº.28/2023 que “Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Laura de Souza Cipriani. ” e nº.29/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Leonel Geraldo dos Santos

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Exmo. Sr.

Julimar de Assis Souza

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e três minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer no Projeto de Decreto Legislativo nº.25/2023 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Antônio Ferreira Coutinho."; nº.28/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Laura de Souza Cipriani." e nº.29/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira." O Senhor Relator Julimar de Assis Souza opinou favorável a aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.25/2023, nº.28/2023 e nº.29/2023 embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezoito horas e dez minutos. Sala das comissões, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Presidente: Leonel Geraldo dos Santos

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº.29/2023

De autoria do vereador Weley Rodrigues da Silva, foi protocolada em 30 de outubro de 2023, a Proposição de Decreto Legislativo nº.29/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira.” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 06 de novembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.29/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Decreto Legislativo nº.29/2023.

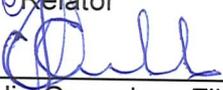
Câmara Municipal de Matias Barbosa, 08 de novembro de 2023.



Leonel Geraldo dos Santos
Presidente



Julimar de Assis Souza
Relator



Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário

À Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania,
Salas das Sessões 06/M/23


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 781, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa composição da comissão julgadora prevista no Art. 6º da Resolução nº.346, de 11 de dezembro de 2013, a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública, com a honraria "Ordem do Caminho Novo".

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão julgadora prevista no Art. 6º da Resolução nº.346, de 11 de dezembro de 2013, a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública, com a honraria "Ordem do Caminho Novo", com a seguinte composição:

- I – Maria Geralda Soares - representante da comunidade;
- II – Renata Mendes Lopes - representante do Poder Executivo Municipal;
- III – Kelsen de Oliveira Valle - representante do Poder Judiciário.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da comissão será de até dez dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - A comissão deverá apresentar relatório atestando que o agraciado possui méritos suficientes, bem como atestando da verificação de toda a documentação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 28 de novembro de 2023.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADA
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
28 / 11 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



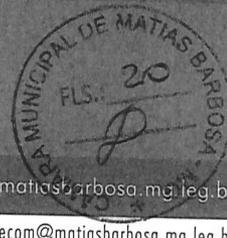
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO JULGADORA “COMENDA ORDEM DO CAMINHO NOVO”

Foi designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, através da Portaria nº. 781, de 28 de novembro de 2023, a composição da comissão julgadora a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública com a honraria “Ordem do Caminho Novo”.

ANÁLISE DOS NOMES:

Foram apresentadas a esta Comissão as pastas dos Projetos de Decreto Legislativo em tramitação na Câmara Municipal de Matias Barbosa, objetivando agraciar, no ano de 2023, pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública com a honraria “Ordem do Caminho Novo”, quais sejam:

Projeto de Decreto Legislativo nº.03/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Rita de Cássia Matos Leite de Paiva”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.06/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.07/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Leny Keler Nery”..

Projeto de Decreto Legislativo nº.09/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Simone Aparecida Lopes de Oliveira”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.10/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Neli Gouvêa Silva”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.11/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Simone Guedes Garcia Janeiro”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.12/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Ana Cristina de Lima Pimentel”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.14/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Carlos dos Santos”.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiiasbarbosa



Projeto de Decreto Legislativo nº.18/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Iracema de Almeida Benevides".

Projeto de Decreto Legislativo nº.19/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Carlos Roberto Mendes Lopes".

Projeto de Decreto Legislativo nº.22/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Cristiano Silveira".

Projeto de Decreto Legislativo nº.23/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Paulo Roque Martins Ribeiro".

Projeto de Decreto Legislativo nº.27/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luiz Francisco Capuzzo Rocha".

Projeto de Decreto Legislativo nº.29/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira".

Projeto de Decreto Legislativo nº.33/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Eliel Piazzzi Francisco".

Projeto de Decreto Legislativo nº.34/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Nelson Dias da Silva".

Projeto de Decreto Legislativo nº.35/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcus Lúcio de Martin".

DOCUMENTAÇÃO

Ao analisar a documentação acostada aos supramencionados Projetos de Decreto Legislativo, a comissão não visualizou óbices à concessão da Comenda.

CONCLUSÃO

Ao analisar o nome dos agraciados, tendo como finalidade identifica-los, verificando a nacionalidade, profissão, documentos de identidade, CPF, dados biográficos e indicações pormenorizadas das atitudes meritórias que justifiquem as indicações, esta comissão optou por emitir o presente relatório atestando que todos os nomes apresentados nas proposituras de decreto legislativo acima relacionados, possuem méritos suficientes para serem agraciados com a Comenda "Ordem do Caminho Novo".

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

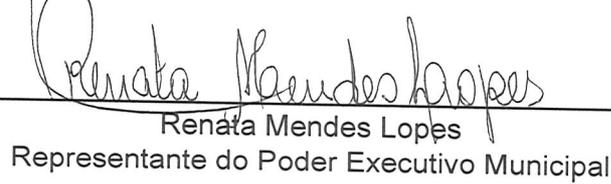
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa, 29 de novembro de 2023.



Maria Geralda Soares
Representante da comunidade



Renata Mendes Lopes
Representante do Poder Executivo Municipal



Kelsen de Oliveira Valle
Representante do Poder Judiciário



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião extraordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em segunda votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.03/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Rita de Cássia Matos Leite de Paiva."; nº.06/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa."; nº.07/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Leny Keler Nery."; nº.09/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Simone Aparecida Lopes de Oliveira."; nº.10/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva."; nº.11/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Simone Guedes Garcia Janeiro."; nº.12/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ana Cristina de Lima Pimentel."; nº.14/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Carlos dos Santos."; nº.18/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Iracema de Almeida Benevides."; nº.19/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Carlos Roberto Mendes Lopes."; nº.22/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Cristiano Silveira."; nº.23/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Paulo Roque Martins Ribeiro."; nº.27/2023 que "Dispõe Sobre A Concessão Da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luiz Francisco Capuzzo Rocha."; nº.29/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira."; nº.33/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Eliel Piazza Francisco."; nº.34/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Nelson Dias Da Silva." e nº.35/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcus Lúcio de Martin.". Dando início a ordem dia, o relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação em segunda discussão e votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.03/2023, nº.06/2023, nº.07/2023, nº.09/2023, nº.10/2023, nº.11/2023, nº.12/2023, nº.14/2023, nº.18/2023, nº.19/2023, nº.22/2023, nº.23/2023, nº.27/2023, nº.29/2023, nº.33/2023, nº.34/2023 e nº.35/2023, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

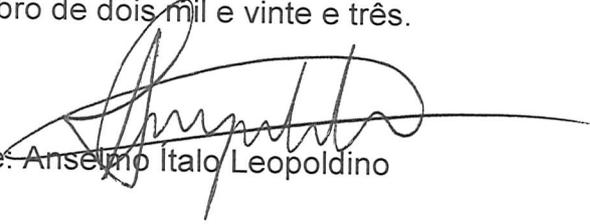
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezenove horas e quarenta e quatro minutos. Sala das comissões, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


Presidente: Anselmo Italo Leopoldino


Relator: Weley Rodrigues da Silva


Secretário: José Carlos de Souza Paschoa

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.29/2023

De autoria do vereador Weley Rodrigues da Silva, foi protocolada em 30 de outubro de 2023, a Proposição de Decreto Legislativo nº.29/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira.” e aprovada em primeira discussão e votação no dia 30 de novembro de 2023.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, a Relatora opinou por se dar a Proposição de Decreto Legislativo nº.29/2023 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário:

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.29/2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa



O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

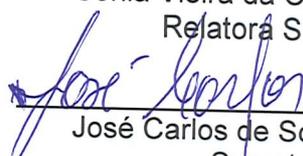
Matias Barbosa, ____ de _____ de 2022.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2023.


Anselmo Italo Leopoldino
Presidente


Sônia Vieira da Cunha Pinheiro
Relatora Suplente


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Parecer final

30 / 11 / 23


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.266, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira.

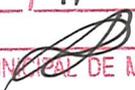
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 30 de novembro de 2023.


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

30 / 11 / 2023


CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, João Felipe da Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.266 de 30 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira. ".

Matias Barbosa, 30 de novembro de 2023.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal